



PROCESSO N.º 332/07

PROTOCOLO N.º 9.083.438-0

PARECER N.º 496/07

APROVADO EM 08/08/07

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO CENECISTA PRESIDENTE KENNEDY - EDUCAÇÃO
INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E
PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CAMPO LARGO

ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em
Logística – Área Profissional: Gestão.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I – RELATÓRIO

1 – Pelo Ofício n.º 457/2007–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Colégio Cenecista Presidente Kennedy - Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Campo Largo que por sua Direção, solicita autorização de funcionamento do Curso Técnico em Logística – Área Profissional: Gestão.

2 - Da Instituição de Ensino

O Colégio Cenecista Presidente Kennedy - Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado à Rua Rui Barbosa nº 541, no Centro do Município de Campo Largo, tem como Entidade Mantenedora a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade.

Com base no Parecer nº 33/03-CEE, a Instituição foi credenciada para a oferta de Cursos de Educação Profissional, face a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Gestão.

Em 22 de março o processo foi convertido em diligência junto à SEED e retornou a este Conselho através do Ofício nº 2980/2007-GS/SEED em 16 de maio de 2007.

3 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Logística



PROCESSO N.º 332/07

- Área Profissional: Gestão
- Regime de Funcionamento: modular, noturno
- Regime de Matrícula: modular
- Carga Horária: 1.160 horas
- Período de Integralização do Curso: mínimo de 2 anos
máximo de 5 anos
- Modalidade de Oferta: presencial
- Requisitos de Acesso: Estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio.

4 - Justificativa

“Campo Largo possui mais de 300 estabelecimentos industriais, a maior parte ligados à cerâmica ou porcelana, dentre eles podemos citar alguns: TMT, TRITEC, INCEPA, PROCÓPIO, LEGRAND/LORENZETI, ENERBRÁS, ART MATRIZES, ENGERAMA, ASPRO, SHIMIDT, GERMER, RESINAS YSER, VINHOS CAMPO LARGO, CHARLOTTE, FIRENZE, MÓVEIS CAMPOS LARGO.

Segundo informações da agência do CIEE (Centro de Integração Empresa Escola), instalada em Campo Largo, a necessidade de Educação Profissional a nível Técnico, cresce a cada dia na cidade.

No início deste ano letivo houve uma procura maior pelos cursos técnicos, e pelo interesse desses alunos, é que resolvemos solicitar autorização para um curso técnico diferente, ligado à área de gestão, uma vez que existe demanda na cidade e não há outra instituição de ensino que ofereça Educação Profissional a nível técnico, principalmente na área do curso solicitado.

(...)

A opção da escola pela oferta de um novo curso partiu da constatação, através de levantamento de dados e consulta a setores empresariais da cidade e região, da falta de profissionais, com competente educação profissional, que pudessem atender à área da gestão.”

5 - Objetivos

“ O Curso Técnico em Logística, que está inserido na Área Profissional de Gestão, tem o objetivo de formar profissionais conscientes da necessidade da empresa em satisfazer o cliente. Para isso, o curso deverá fornecer elementos que possibilite, ao aluno maximizar a qualidade dos serviços e ao mesmo tempo, tentar minimizar os custos.

- Formar técnicos de nível médio, capazes de interagir, descobrir e teorizar sobre as práticas de logística.
- Propiciar ao aluno aquisição de competências profissionais necessárias a sua formação integral.
- Garantir o desenvolvimento de aptidões necessárias à atuação na área de Logística.
- Compreender os fundamentos científicos – tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria a prática, no ensino de cada disciplina.



PROCESSO N.º 332/07

- Implantar programas de melhorias, buscando redução de custos e objetivando melhorar a qualidade dos processos de transporte, armazenagem e distribuição de produtos.
- Aplicar ferramentas estatísticas e gerenciais de logística.
- Proporcionar ao aluno a formação necessária ao seu pleno desenvolvimento, visando os processos tecnológicos, organizacionais e administrativos, para aquisição de competências ao trabalho, garantindo-lhe a condição na habilitação de Técnico de Logística de Armazenagem, Transporte e Distribuição.
- Desenvolver, por intermédio dessa habilitação e qualificações profissionais intermediárias que compõem o itinerário profissional, competências que favoreçam a laborabilidade do profissional egresso desse curso.
- Capacitar recursos humanos para o desenvolvimento de atividades técnicas/tecnológicas e administrativas, junto às empresas de armazenamento, transporte e distribuição de bens.”

6 - Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“Ao concluir o curso o profissional terá capacidade de atuar como Técnico Logístico em pequena, média e grande empresa, estando apto a identificar as melhores formas de transporte e otimização de sistemas de armazenagem e equipamentos utilizados, avaliando fluxo de transporte de mercadorias sugerindo alternativas que irão implementar a atividade realizada na empresa. Por meio de novos tipos de processos, buscando conter custos e despesas, definindo lay-out de armazéns e centros de distribuição.

7 – Organização Curricular

“(…)

O Currículo do curso Técnico em Logística do Colégio Cenecista Presidente Kennedy está organizado por meio de funções, subfunções, competências, habilidades e bases tecnológicas que serão trabalhadas nas disciplinas, dos módulos que fazem parte da matriz curricular, cuja carga horária total é de 1160 horas. Sendo, 03 módulos que devem ser cumpridos durante o curso.”



PROCESSO N.º 332/07

11/11/2007 NREAM-S

COLÉGIO CEN. PRESIDENTE KENNEDY – ED. INF., ENS.FUND., MÉDIO E PROFISSIONAL		
MATRIZ CURRICULAR - TÉCNICO EM LOGÍSTICA - MODULAR		
IMPLANTAÇÃO: 2006 (2º Semestre)		FORMA: POR DISCIPLINAS EM MÓDULOS
TURNO : NOTURNO		CARGA HORÁRIA TOTAL : 1160 horas
MÓDULOS	DISCIPLINAS	SÉRIES
		TOTAL
MÓDULO I FORMAÇÃO EM LOGÍSTICA	Fundamentos de Logística	80
	Marketing e Logística	40
	Custos Logísticos	40
	Gestão de Materiais	40
	Gestão de Armazenagem	40
	Gestão de Distribuição	40
	Gestão de Transportes	40
SUB - TOTAL		320
MÓDULO II ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO	Estágio Profissional Supervisionado	200
MÓDULO III ÁREA COMPLEMENTAR	COMPROVAÇÃO DAS DISCIPLINAS CURSADAS NO CURSO TÉCNICO EM QUALIDADE E PRODUTIVIDADE	
	Gestão Empresarial	80
	Noções Básicas de Matemática	80
	Leitura e Interpretação de Textos	80
	Administração da Produção	80
	Noções de Informática	80
	Noções de Estatística	80
	Fund. de Segurança do Trabalho	40
	Gestão da Qualidade	80
	Ética Empresarial	40
SUB - TOTAL		640
TOTAL GERAL		1160



PROCESSO N.º 332/07

8 – Critérios de aproveitamento de conhecimentos, competências e experiências anteriores.

“Poderá ser dispensado da disciplina o aluno que dominar as competências e habilidades necessárias da disciplina, comprovando por intermédio de avaliação escrita ou prática que será realizado pelo coordenador do curso e pelo professor da disciplina. A avaliação e o relatório serão arquivados na pasta do alunos.

Será permitido ao aluno aproveitar conhecimentos do Curso Técnico em Qualidade e Produtividade, desde que comprovado a aprovação do aluno, a carga horária e o programa da disciplina, de acordo com o TÍTULO XXVI, CAPÍTULO I, do adendo nº 07/2006 do Regimento Escolar.”

9 – Critérios de avaliação da aprendizagem

“A avaliação será entendida como um dos aspectos de ensino pelo qual o professor estuda e interpreta os dados da aprendizagem e do seu próprio trabalho, com a finalidade de acompanhar e aperfeiçoar o processo de aprendizagem do aluno, bem como diagnosticar seus resultados e atribuir-lhes valor.” (cf. fls. 199 a 201)

10 – Plano de avaliação do Curso

“O Curso Técnico em Logística será avaliado com auxílio dos docentes, discentes, representantes dos convênios firmados e com as coordenações do Curso Técnico em Logística e do Curso Superior de Administração, oferecido pela Faculdade Cenecista Presidente Kennedy.

A avaliação acontecerá nos trabalhos diários e formalmente através de reuniões bimestrais para que os profissionais se encontrem e exponham suas opiniões, para discussão dos pontos, falhas e sugestões levantadas, serão utilizados questionários para colher as informações.

Na reunião final do ano letivo serão tomadas decisões de alteração do Plano de Curso e até 30% para acompanhar as tendências de mercado.”

11 – Certificação

“Após cumpridas as exigências do Plano de Curso e a carga horária estabelecida na Grade Curricular, o aluno deverá comprovar a conclusão do Ensino Médio através de entrega de histórico escolar para receber o Diploma de Técnico em Logística.”

12 – Plano de estágio

“O aluno deverá cumprir um total de 200 horas de Estágio Profissional Supervisionado em empresas públicas ou privadas.

O contato para efetivação de estágio poderá ser feito pelo próprio aluno, pela coordenação de estágio ou através dos agentes de Integração CIEE (Centro de Integração Empresa Escola) e IEL (Instituto Evaldo Lody) e outras agências de estágio.



PROCESSO N.º 332/07

O estágio profissional supervisionado é instrumento de integração do estudante com o exercício prático, na linha de formação profissional, possibilitando a aplicação prática de conhecimentos teóricos e a vivência de situações reais de vida e trabalho de seu meio.”

13 - Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Fernando Guiraud de Brito	<ul style="list-style-type: none">• Administração• Especialização em Administração – Área de Concentração: Gestão Industrial	<ul style="list-style-type: none">• Coordenação do Curso• Fundamentos de Logística• Custos Logísticos
Claudia do Rocio Rossa	<ul style="list-style-type: none">• Administração – Habilitação em Administração de Empresas	<ul style="list-style-type: none">• Coordenação do Estágio• Gestão de Distribuição• Gestão de Transportes
Marilei Andrade Skrzypietz Bulow	<ul style="list-style-type: none">• Pedagogia	<ul style="list-style-type: none">• Coordenação de Estágio
Andréa Pedron	<ul style="list-style-type: none">• Secretariado Executivo• Especialização em Marketing	<ul style="list-style-type: none">• Marketing e Logística
Marcelo Pinto Lima	<ul style="list-style-type: none">• Engenharia Industrial, modalidade: Mecânica	<ul style="list-style-type: none">• Gestão de Materiais• Fundamentos de Segurança do Trabalho
Renata Messias Gomes	<ul style="list-style-type: none">• Engenharia Química• Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	<ul style="list-style-type: none">• Gestão de Armazenagem• Administração da Produção
João Augusto Scarpim	<ul style="list-style-type: none">• Administração – Habilitação em Administração de Empresas	<ul style="list-style-type: none">• Gestão Empresarial• Gestão da Qualidade• Estágio Supervisionado
Ângela Ferreira Pires Trindade	<ul style="list-style-type: none">• Matemática	<ul style="list-style-type: none">• Noções Básicas de Matemática• Noções de Estatística
Giane Patrícia Enik	<ul style="list-style-type: none">• Letras – Português e Espanhol e Respectivas Literaturas	<ul style="list-style-type: none">• Leitura e Interpretação de Textos
Edjalma César Ferreira	<ul style="list-style-type: none">• Sistemas de Informação	<ul style="list-style-type: none">• Noções de Informática
Maria Lúcia de Andrade	<ul style="list-style-type: none">• Psicologia• Mestrando em Educação – Linha de Pesquisa em História – grafia da Educação	<ul style="list-style-type: none">• Ética Empresarial

14 – Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 201 a 216.



PROCESSO N.º 332/07

15 - Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo ato administrativo nº 597/2006 de 15/12/2006 do NRE da Área Metropolitana Sul integrada por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e a Perita Elisa Merle Bacharel em Administração emitiu Laudo Técnico Favorável à solicitação do referido curso, conforme a Deliberação nº 09/05-CEE.

Laudo Técnico para Autorização para Funcionamento de Curso em Estabelecimento credenciado

“A Comissão de Verificação abaixo designada pelo Ato Administrativo n.º 597/07 de 15/12/07 do NRE da Área Metropolitana Sul, procedeu a verificação “in loco” no Colégio Cenecista Presidente Kennedy – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, no Município de Campo Largo, mantido pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, com o objetivo da autorização para funcionamento do Curso Técnico em Logística.

Após análise dos documentos constantes do processo, da Proposta Pedagógica, da Verificação “in loco” (condições dos recursos físicos, materiais e humanos), da veracidade das declarações e constatada as condições necessárias solicitação, a partir do início do ano letivo de 2007.”

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 06/07-DEP/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Logística – Área Profissional: Gestão, e votamos pela Autorização de Funcionamento do Curso Técnico com oferta concomitante ou subsequente ao Ensino Médio na modalidade de oferta presencial, do Colégio Cenecista Presidente Kennedy - Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, no Município de Campo Largo, mantido pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade – CNEC, a partir da publicação do ato autorizatório.

Encaminhar o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do Ato Autorizatório do referido Curso, tendo em vista o Art. 23 da Deliberação 09/06-CEE.

A Instituição:

a) poderá fornecer declaração de frequência e aproveitamento de cada módulo;

b) deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, para que o Diploma tenha validade.



PROCESSO N.º 332/07

Outrossim os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 06 de agosto de 2007.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 08 de agosto de 2007.